

# **INDICADORES DE ATIVIDADE DO SECTOR DOS SERVIÇOS**

**1º TRIMESTRE 2023**





**INDICADORES DE ATIVIDADE DO  
SECTOR DOS SERVIÇOS - 1º TRIMESTRE 2023**

## **FICHA TÉCNICA**

### **Instituto Nacional de Estatística**

Indicadores de Atividade do Sector dos Serviços – 1º Trimestre de 2023

#### **Presidente**

João de Pina Mendes Cardoso

#### **Vice-Presidente**

Fernando Lopes Rocha

#### **Vogal**

Annie Pereira Tavares Sanches

#### **Departamento**

Estatísticas Económicas e Empresariais

#### **Editor**

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: [inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)

#### **Design e composição**

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2023

Instituto Nacional de Estatística

#### **Para quaisquer esclarecimentos, contactar:**

Olga Cruz – [Olga.Cruz@ine.gov.cv](mailto:Olga.Cruz@ine.gov.cv)

Nataniel Barros – [Nataniel.L.Barros@ine.gov.cv](mailto:Nataniel.L.Barros@ine.gov.cv)

Edmar Sanches – [Edmar.Sanches@ine.gov.cv](mailto:Edmar.Sanches@ine.gov.cv)

Maurice Solly – [Maurice.Solly@ine.gov.cv](mailto:Maurice.Solly@ine.gov.cv)

Tel : (238) 261 3960 / 3827 - Fax : (238) 261 1656

#### **Data Publicação**

Maio 2023

## **ÍNDICE**

NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
METODOLOGIA .....	5
ÂMBITO.....	5
PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	5
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	5
SELEÇÃO DA AMOSTRA.....	6
DIMENSÃO DA AMOSTRA.....	6
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....	7
VOLUME DE NEGÓCIOS .....	7
EMPREGO .....	8
REMUNERAÇÕES.....	9
ANEXOS .....	10
ANEXO 1 – QUADROS .....	10

## **GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, % .....	7
Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios,.....	8
Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e por Secções, Variações Homólogas, % .....	8
Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções, Variações Homólogas, %.....	9

## **QUADROS**

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total .....	10
Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total .....	10
Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total .....	11
Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total .....	11

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços (IASS) é um indicador que tem por finalidade proporcionar indicadores de evolução a curto prazo em termos nominais, isto é, a preços correntes, da atividade das empresas do sector dos serviços mercantis não financeiros das seguintes variáveis:

- Volume de negócios (VVN);
- Emprego;
- Remunerações

É uma estatística com recolha direta de dados e os resultados se apresentam em forma de índices, com o objetivo de medir variações em relação ao ano base 2014.

## **METODOLOGIA**

Pretende-se descrever de forma resumida a metodologia utilizada nos Indicadores de Atividade do Sector dos Serviços.

## **ÂMBITO**

Empresas sediadas no território nacional, cuja atividade principal se enquadre nas atividades definidas nas Secções G, H, I, J, M, N, P, Q, R e S da CAE-CV Rev.1.

São excluídas as seguintes atividades:

- Serviços financeiros e seguros
- Atividades imobiliárias

A base de amostragem é a do V Recenseamento Empresarial de 2017.

## **PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO**

Trimestral

## **TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA**

O IASS é do tipo Laspeyres, com período de referência e valor 100 em 2014.

## SELEÇÃO DA AMOSTRA

1. Constam na base de amostragem todas as empresas que registaram atualizações nos últimos 3 anos, em pelo menos uma das variáveis de estratificação.
2. Calcula-se os quintis do valor acumulado do VVN por Divisão (CAE a dois dígitos).

Excluem-se da base de amostragem todas as empresas cujos respectivos valores são inferiores ao primeiro quintil calculado por Divisão de CAE. Portanto, a base de amostragem deve garantir a representatividade de 80% do valor total do VVN por divisão da CAE-CV Rev.1.

## DIMENSÃO DA AMOSTRA

A amostra é composta por 323 empresas, cuja distribuição por atividade e escalão de pessoas ao serviço é a seguinte:

Atividade	Escalão de pessoas ao serviço							Total
	1 - 4	5 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 199	>=200	
Comércio	7	8	15	16	16	4	2	68
Transportes e armazenagem	0	4	5	7	3	4	5	28
Alojamento e restauração	3	1	10	7	5	5	8	39
Informação e comunicação	4	1	7	6	0	0	4	22
Outros serviços	50	44	36	19	5	5	7	166
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>58</b>	<b>73</b>	<b>55</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>323</b>

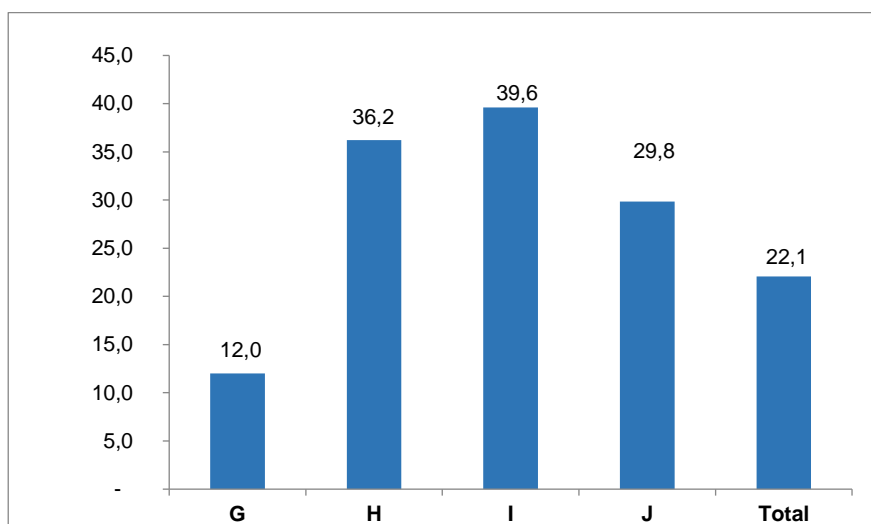
## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

O índice de volume de negócios registou, no primeiro trimestre de 2023, uma variação homóloga nominal de 22,1%, representando uma diminuição de 6,8 pontos percentuais (p.p.) em relação ao valor registado no trimestre anterior. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 9,9% e 9,5%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 12,1% em termos homólogos.

### VOLUME DE NEGÓCIOS

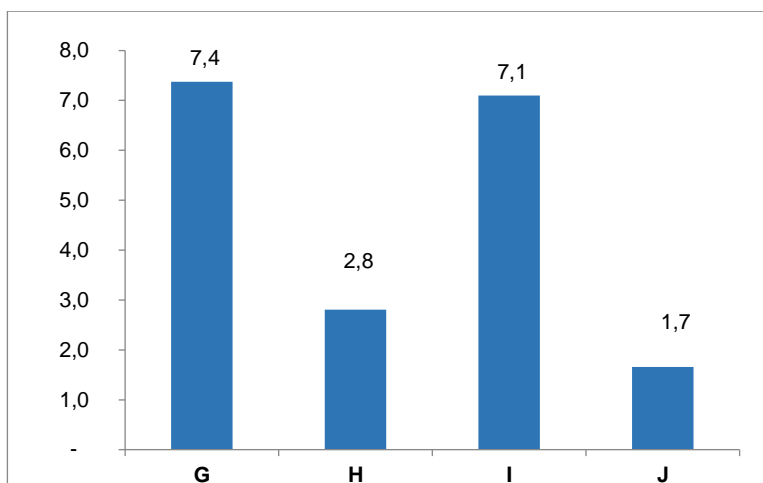
O índice de volume de negócios registou, no primeiro trimestre de 2023, uma variação homóloga nominal de 22,1%, representando uma diminuição de 6,8 pontos percentuais (p.p.) em relação ao valor registado no trimestre anterior. Em termos trimestrais, registou uma diminuição de 4,1%.

**Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %**



As secções de comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas, de transportes e armazenagem e de alojamento e restauração, apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (7,4 p.p., 2,8 p.p. e 7,1 p.p.), em resultado dos aumentos de 12,0%, 36,2% e 39,6%, respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de 4,8 p.p. para a variação do índice.

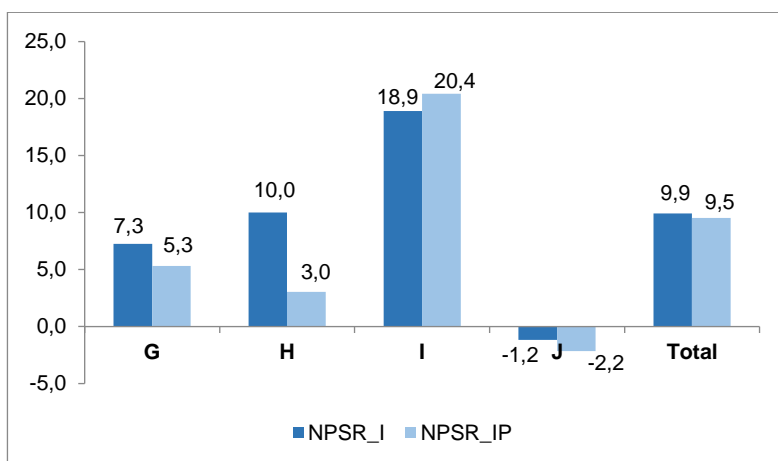
**Gráfico 2 - Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios, por secção (p.p.)**



## EMPREGO

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (NPSR\_I) e total (NPSR\_IP) apresentaram, no primeiro trimestre, variações homólogas de 9,9% e 9,5%, respetivamente.

**Gráfico 3 - Emprego – Índice Total e por Secções, Variações Homólogas, %**

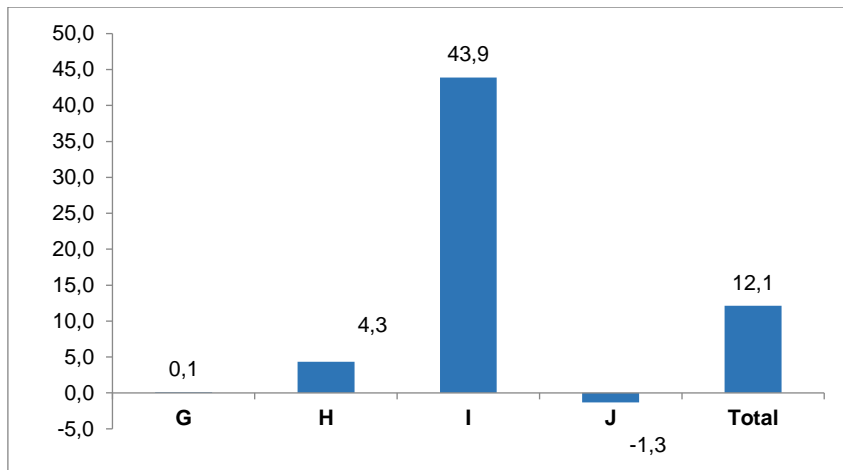




## REMUNERAÇÕES

O índice de remunerações brutas registou um aumento de 12,1% em termos homólogos, e em termos trimestrais, um aumento de 0,2 %.

**Gráfico 4 - Remunerações – Índice Total e Secções, Variações Homólogas, %**



## ANEXOS

### Anexo 1 – Quadros

Quadro 1 - Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total - Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de Volume de Negócios					Variação trimestral (%)				Variação Homologo (%)
		2022				2023	2022			2023	
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T1
<b>G</b>	<b>60,2</b>	125,9	144,5	158,7	157,1	141,0	14,8	9,8	-1,0	-10,2	12,0
<b>H</b>	<b>10,8</b>	88,6	100,4	129,4	122,0	120,7	13,4	28,8	-5,7	-1,0	36,2
<b>I</b>	<b>14,5</b>	152,1	146,9	178,9	205,0	212,4	-3,4	21,8	14,6	3,6	39,6
<b>J</b>	<b>7,8</b>	87,6	82,4	88,1	105,5	113,7	-5,9	7,0	19,7	7,8	29,8
<b>Outras*</b>	<b>6,7</b>	134,8	147,1	157,3	169,0	192,7	9,1	7,0	7,5	14,0	42,9
<b>Total*</b>	<b>100</b>	<b>123,2</b>	<b>135,3</b>	<b>152,8</b>	<b>156,9</b>	<b>150,4</b>	<b>9,8</b>	<b>12,9</b>	<b>2,7</b>	<b>-4,1</b>	<b>22,1</b>

Quadro 2 - Índice de emprego nos serviços, por secção e total - Base 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral(%)				Variação homologo (%)
		2022				2023	2022			2023	
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T1
<b>G</b>	<b>35,3</b>	78,4	81,9	82,6	83,5	84,1	4,5	0,8	1,2	0,6	7,3
<b>H</b>	<b>10,5</b>	130,6	133,2	141,4	145,5	143,7	2,0	6,1	2,9	-1,2	10,0
<b>I</b>	<b>22,4</b>	143,1	149,0	154,5	160,7	170,1	4,1	3,7	4,0	5,9	18,9
<b>J</b>	<b>5,2</b>	103,1	104,9	107,5	104,7	101,9	1,8	2,4	-2,6	-2,6	-1,2
<b>Outras*</b>	<b>26,6</b>	107,4	109,7	110,8	111,6	112,0	2,1	1,0	0,7	0,4	4,3
<b>Total*</b>	<b>100</b>	<b>107,1</b>	<b>110,7</b>	<b>113,4</b>	<b>115,6</b>	<b>117,7</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>9,9</b>

**Quadro 3 - Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total - Base 2014 = 100**

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo total					Variação trimestral(%)				Variação homologado (%)
		2022				2023	2022			2023	
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T1
<b>G</b>	<b>35,3</b>	80,1	81,8	82,7	82,9	84,4	2,1	1,1	0,2	1,9	5,3
<b>H</b>	<b>10,5</b>	137,8	144,1	156,7	150,3	142,0	4,6	8,7	-4,1	-5,5	3,0
<b>I</b>	<b>22,4</b>	139,9	144,9	148,7	160,7	168,4	3,6	2,6	8,1	4,8	20,4
<b>J</b>	<b>5,2</b>	104,2	104,8	105,1	105,5	102,0	0,6	0,3	0,4	-3,4	-2,2
<b>Outras*</b>	<b>26,6</b>	106,1	108,1	108,4	108,8	113,5	1,9	0,4	0,4	4,3	7,0
<b>Total*</b>	<b>100</b>	<b>107,4</b>	<b>110,4</b>	<b>113,0</b>	<b>115,2</b>	<b>117,7</b>	<b>2,8</b>	<b>2,4</b>	<b>1,9</b>	<b>2,1</b>	<b>9,5</b>

**Quadro 4 - Índice de remunerações nos serviços, por secção e total - Base 2014 = 100**

Secção	Ponderador	Índice de Remunerações					Variação trimestral(%)				Variação homologado (%)
		2022				2023	2022			2023	
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T1
<b>G</b>	<b>35,3</b>	94,4	93,2	90,3	98,6	94,5	-1,3	-3,1	9,2	-4,1	0,1
<b>H</b>	<b>10,5</b>	132,6	123,0	116,2	137,6	138,3	-7,2	-5,5	18,3	0,5	4,3
<b>I</b>	<b>22,4</b>	134,8	176,4	178,2	197,5	193,9	30,9	1,0	10,8	-1,8	43,9
<b>J</b>	<b>5,2</b>	123,9	129,1	125,3	126,2	122,2	4,2	-3,0	0,7	-3,2	-1,3
<b>Outras*</b>	<b>26,6</b>	110,1	107,8	120,5	110,4	121,1	-2,1	11,8	-8,4	9,7	10,0
<b>Total*</b>	<b>100</b>	<b>118,6</b>	<b>123,2</b>	<b>123,0</b>	<b>132,6</b>	<b>132,9</b>	<b>3,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>7,8</b>	<b>0,2</b>	<b>12,1</b>

## Anexo II – Notas Explicativas

$$\text{Variação trimestral} = [\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$$
$$\text{Variação homóloga} = [\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$$

Os Indicadores de Atividade do Sector dos Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de atividade do sector dos serviços. Trata-se de um inquérito amostral, realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

### **Taxa de variação trimestral**

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre, com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal, perante um padrão estável de sazonalidade.

### **Taxa de variação homóloga**

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2023 com o 1º trimestre de 2022). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

### **Contribuições**

As contribuições de uma atividade ou sector *S* no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta atividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as atividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

**Siglas:**

NPSR\_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral

NPSR\_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial

Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

Secção H – Transportes e armazenagem

Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

Secção J – Atividades de informação e comunicação

**Outras\* – Inclui nomeadamente as secções:**

M – Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio

P – Educação

Q – Saúde humana e Ação social

R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

S – Outras Atividades de Serviços